



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 573/2002.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

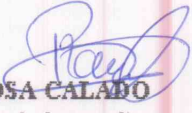
Art. 1º - Conceder a funcionária **Gileusa Alves da Silva**, Licença Médica por um Período de 15 dias , de acordo com a Petição de nº 162/2002 , lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município

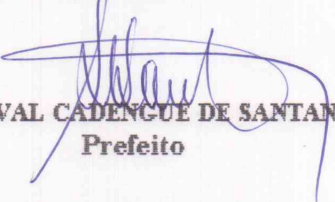
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENCUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

